



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1020

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Cotação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1020

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.510/2023**

de 31 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
21	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	14.500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
85	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
539	04.331.0013.2092.0000 Segurança do Trabalho	150.000,00	F.R.: 0 91 98
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
103	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	1.300,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
110	04.123.0016.2014.0000 Departamento de Tesouraria	2.500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
131	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	2.500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
165	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1020

Página 3 de 4

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
267	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC			5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
363	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental			78.200,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
			<b>TOTAL.....</b>	<b>263.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>I - Superávit Financeiro:</b>	<b>150.000,00</b>
Fontes de Recurso	
91 98	150.000,00

### **II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito			-14.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
61	04.122.0009.2006.0000 Compras e Licitação			-8.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental			-12.300,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
367	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental			-78.200,00
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

**Total Anulação ( - )113.000,00**

**TOTAL..... 263.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de março de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1020

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLADOR DE ACESSO.**

JUSTIFICAMOS O PEDIDO DESTA CONTRATAÇÃO, POIS TIVEMOS UM AUMENTO NA DEMANDA POR ATENDIMENTOS NO PRONTO ATENDIMENTO LEVANDO A RECLAMAÇÕES DIVERSAS E O FLUXO INTENSO DE PESSOAS QUE ADENTRAM SEM AUTORIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS INTERNAS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO COM NUMERO EXCESSIVO DE ACOMPANHANTES DE CADA PACIENTE. UTILIZAREMOS OS CONTROLADORES DE ACESSO PARA A TRANSMISSAO DE INFORMAÇÃO GERAIS E TAMBEM SOBRE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO E ASSIM OPTAMOS POR SOLICITAR ESSA CONTRATAÇÃO DE FORMA A PROVER UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PACIENTES E PROPORCIONANDO O MELHOR DIRECIONAMENTO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO.

Serão contratados 05 controladores por um período de 05 meses.

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 10 de Abril de 2023.